

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0j8ikn5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Projeto de resolução nº 1076/2023 Protocolo nº 12338/2023 Processo nº 3679/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Deivison Benedito Campos Pinto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Deivison Benedito Campos Pinto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Deivison Benedito Campos Pinto, nascido em Cuiabá, cujo significado é “filho de David”, “filho do amado”. E ele é o Filho obediente de uma mãe batalhadora e um Pai diligente, amoroso e atento de 4 filhos.

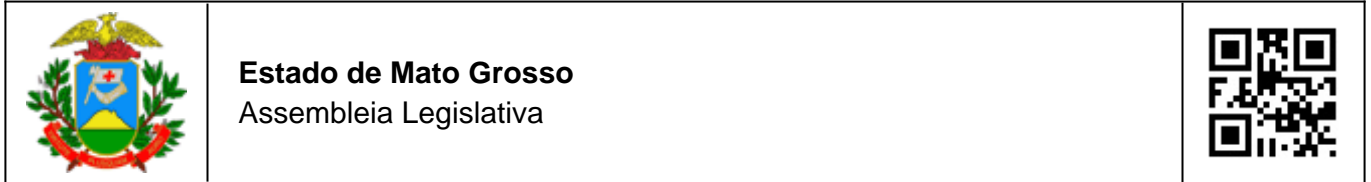
Economista por formação, altruísta por vocação, Empresário da Educação por paixão, um homem que desbravou o interior da Região Centro Oeste por pretensão, Mato-grossense por nascimento, orgulho e sorte, temente a Deus por adoração, otimista convicto e um entusiasta da vida.

Começou na educação aos 13 anos trabalhando em escolas na capital Cuiabá.

Foi para o interior do estado no ano 2000, onde fundou a Faculdade Fasipe.

Retornou pra Cuiabá e abriu uma unidade da Faculdade FASIFE no bairro CPA. Hoje o professor Deivison tem unidade de ensino superior em Sinop, Sorriso, Rondonópolis, Cuiabá, Primavera do Leste, Lucas do Rio Verde e Brasília.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia,



educação e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual